PORTARIA N° 007/2019

Sampaio/TO, 06 de Fevereiro de 2019.

25.086.828/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Dispõe sobre Concessão de Diárias a Servidor Público do Município de Sampaio/TO e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor de Nível Superior em Geral, Diretor de Departamento em Geral, Contador, aos Conselheiros Municipais e Tutelares e aos Demais Servidores do Poder Executivo e dos Fundos do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Público do Município de Sampaio/TO a serviço do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Sr. **JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA**, CPF n° 890.466.171-49, Motorista, para empreender viagem ao Município de Bambuí/MG, (2.011,3km), **no período**

de 06/02 a 10/02/2019, saída às 4h do dia 06/02/2019, retorno previsto para o dia 10/02/2019, para transportar/levar a conselheira Tutelar Maria Lindinalva de Carvalho Silva ao Instituto Patrícia Barbosa Santana Vaz – ME, no município de Bambuí/MG, afim de buscar o adolescente NOÉ COSTA DE OLIVEIRA, conforme processo judicial n° 0005447-67.2017.827.2710.

Art. 2° Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, com pernoites, no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** a diária, perfazendo um total de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, para as despesas com o abastecimento do veículo e custeio pessoal de alimentação e hospedagem.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revoga-se as disposições legais em contrario.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO – ESTADO DO TOCANTINS, aos seis (06) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Dezenove (2019).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

25.086.828/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

RECIBO

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ sob o n° 25.086.828/0001-35, a importância de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para transportar/levar a conselheira Tutelar Maria Lindinalva de Carvalho Silva ao Instituto Patrícia Barbosa Santana Vaz – ME, no município de Bambuí/MG, afim de buscar o adolescente NOÉ COSTA DE OLIVEIRA, conforme processo judicial n° 0005447-67.2017.827.2710.

Sampaio/TO, 06 de Fevereiro de 2019.

_____
MARIA LINDINALVA DE CARVALHO SILVA
CPF n° 002.759.351-75
CONSELHEIRA TUTELAR